

Folha de Informação n.º -188-

do Processo nº 2006-0.343.706-7 em 26.07.07 (a)

[Handwritten signature]
Gestão R. A. P. P. P.

Processo nº : 2006-0.343.706-7
Interessado : ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Local : Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6159
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/446/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/064/CAIEPS/2007 às folhas 186, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a supermercado, categoria de uso nR3, devendo sua implantação observar as seguintes condições:

- 1) taxa de ocupação máxima: 0,59;
- 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 0,49;
- 3) gabarito de altura de 8,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
- 5) número mínimo de vagas para autos: 409 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais;
- 6) número de vagas para carga e descarga: 15 vagas com pátio de manobras interno ao lote;
- 7) a Rua Tuiuti só poderá ser utilizada para carga e descarga;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha de Informação n.º - 189 -

do Processo nº 2006-0.343.706-7 em 26.07.07 (a)


Manuelito P. Magalhães Jr.

- 8) recuos de frente mínimos: 5,00m para a Rua Tuiuti e 10,00m para a Av. Morvan Dias de Figueiredo;
- 9) recuos laterais mínimos : 3,00m;
- 10) apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
- 11) esclarecer se há remoção de árvores em virtude das divergências entre locação das árvores no planialtimétrico e na implantação.
Em caso positivo, apresentar Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA;
- 12) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/h anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
- 13) atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

26.Julho.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.


ACU
07